

DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 29 de Novembro de 2021

Ano III - Edição nº 109

Página 1 de 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação dos beneficiários titulares e dependentes nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.500/2016) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto individual com banheiro privativo, aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fernandópolis e seus dependentes, conforme descrição contida no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2021 e, complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a contratada e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

GUSTAVO RUY PINATO, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que integram a Comissão Permanente de Pregão Presencial (Portaria nº 12 de 01/04/2020), nos autos do processo licitatório supra referenciado, especialmente a adjudicação à empresa abaixo identificada, para fornecimento do objeto integral da licitação, conforme especificado no Edital de Convocação, tendo em vista o devido cumprimento de todas as exigências e formalidades legais.

O Pregão Presencial nº 07/2021 teve como vencedora a empresa UNIMED FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.535.654/0001-86, por ter sido considerada vencedora do certame licitatório para a totalidade dos itens ofertados, que constitui o objeto integral da licitação, e cumprido integralmente todas as exigências de habilitação e demais formalidades legais constantes do instrumento convocatório, conforme adjudicação do Senhor Pregoeiro Oficial com anuência plena de sua Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica Legislativa, conforme expressamente consignado em Ata de Sessão Pública realizada no dia 29 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se, com as providências de praxe.

Fernandópolis – SP, 29 de novembro de 2021

- Vereador GUSTAVO RUY PINATO -Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP

